



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2019 • Ano I • Edição Nº 518

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 02/2019) .....	2
DECRETO (Nº 03/2019) .....	6
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 01/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 02/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 2 de 02 de janeiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e d@outras provid, ncias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribui' pes legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Or' ament@rias nº 123 de 20 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 02/01 de 2019, correspondente - Programa' 2o das Despesas das Secretarias Municipais e dos Org' os diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acr' scimo de Dota' 2o**

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE V IA# ÚO, OBRAS E SERV . P.Ω B LICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de V ia' 2o, Obras e Serv. Urbanos**

3.3.90.36.00 - Outros Servi' os de Terceiros - Pessoa F' sica Fonte: 0 51.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.000,00**

**Total da Unidade R\$ 51.000,00**

**02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRA# ÚO E PLANEJAMENTO**

**2.009 - MANUTEN# ÚO DAS A# ũ ES V INCULADAS AO CONS#RCIO MUNICIPAL**

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participa' 2o em Cons#rcio P' bblico Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**2.010 - Manuten' 2o da Secretaria de Administra' 2o e Planejamento**

3.3.90.35.00 - Servi' os de Consultoria Fonte: 0 84.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Servi' os de Terceiros - Pessoa J ur' dica Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 134.000,00**

**Total da Unidade R\$ 144.000,00**

**02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE**

**2.027 - Manuten' 2o da Secretaria Municipal de SaΩde**

3.3.90.35.00 - Servi' os de Consultoria Fonte: 2 36.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Servi' os de Terceiros - Pessoa J ur' dica Fonte: 2 70.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 106.000,00**

**Total da Unidade R\$ 106.000,00**

**02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZ ER**

**2.035 - Eventos de Car@ter Popular e Tradicional**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exerc' cios Anteriores Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social</b>		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 5	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 5	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.059 - Manutenção dos Conselhos Munic. de Direitos</b>		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 5	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.19.01 - SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
<b>2.089 - Desenv. das Ações da Sec. Munic. de Rel. Institucionais</b>		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>357.000,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 357.000,00

Redução de Dotação

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIABILIZAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viabilização, Obras e Serv. Urbanos**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 0      50.000,00  
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores      Fonte: 0      1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**      **51.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>51.000,00</b>
<b>02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO CONSÓRCIO MUNICIPAL</b>		
3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	114.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>134.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>144.000,00</b>
<b>02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	36.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>106.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>106.000,00</b>
<b>02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.035 - Eventos de Caráter Popular e Tradicional</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 5	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.059 - Manutenção dos Conselhos Munic. de Direitos</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 5	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.19.01 - SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
<b>2.089 - Desenv. das At. da Sec. Munic. de Rel. Institucionais</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

-----  
V alor Total R\$ **357.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

**DECRETO (Nº 03/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 3 de 02 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 133 de 03 de janeiro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	1.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.300,00</b>

**Total da Unidade R\$ 1.300,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 5	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.059 - Manutenção dos Conselhos Munic. de Direitos**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 5	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

**2.067 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 9.000,00**

**02.19.01 - SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.089 - Desenv. das Ações da Sec. Munic. de Rel. Institucionais**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	1.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.500,00</b>

**Total da Unidade R\$ 3.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Valor Total R\$ 33.800,00

**Dotações Anuladas**

**02.11.01 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.088 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Agric. e M. Ambiente**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 3.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.500,00**

**Total da Unidade R\$ 3.500,00**

**02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 1 1.300,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.300,00**

**Total da Unidade R\$ 1.300,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manutenção da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 5 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 5 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.060 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 5 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**2.069 - Manutenção do Bloco de Gestão do IGD-BF**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 29 6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Página 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Total da Unidade R\$	9.000,00
<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>33.800,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

**III - Anulação de Dotação de R\$ 33.800,00**

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 01/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 1 de 02 de janeiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e d@outras provid, ncias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribui'ões legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Or'ament@rias nº 123 de 20 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 02/01 de 2019, correspondente - Programa'2o das Despesas das Secretarias Municipais e dos Φrg2os diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acr@scimo de Dota'2o**

**01.01.01 - CMMARA MUNICIPAL**

**2.002 - Gerenciamento dos Servi'os da Secretaria da Cªmara**

3.3.90.35.00 - Servi'os de Consultoria	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>-----</b>		
<b>Valor Total R\$</b>		<b>2.000,00</b>

Artigo 2o. - A execu'2o or'ament@ria obedecer@ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Or'ament@ria em consonªncia com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Or'ament@ria Anual.

Inciso :

III - Redu'2o de Dota'2o R\$ 2.000,00

**Redu'2o de Dota'2o**

**01.01.01 - CMMARA MUNICIPAL**

**2.002 - Gerenciamento dos Servi'os da Secretaria da Cªmara**

3.3.90.39.00 - Outros Servi'os de Terceiros - Pessoa Jur'ídica	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Total da Unidade R\$	2.000,00
<u>Valor Total R\$</u>	<u>2.000,00</u>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSS RENATO CURV ELO DE ARAÚJO  
PREFEITO(A) MUNICIPAL